TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA com vistas à compra de dois SSD´s, para uso do CPD – Centro de Processamento de Dados – no servidor de banco de dados, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Devido a constantes reclamações de lentidão no sistema ao executar processos pesados como cálculo da folha e requisição de compra com muitos itens. Após análise do suporte da Equiplano, o mesmo orientou para que seja feito um upgrade no servidor de banco de dados, trocando o armazenamento atual em discos (HD´s) para armazenamento SSD, o qual dará aproximadamente 30% a mais de velocidade ao banco de dados.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Menor preço ofertado.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços do objeto desta licitação deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações do setor do CPD.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

Os itens/serviços, objeto desta dispensa, deverão ser entregue de acordo com as solicitações, **pelo período de 90 dias de vigência**.

Os itens/serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os itens/serviços poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na

Assinado por 3 pessoas: SANDRO CARVALHO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DB1-228D-13C0-74B4 e informe o código 2DB1-228D-13C0-74B4

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 09 (nove) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assinado por 3 pessoas: SANDRO CARVALHO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DB1-228D-13C0-74B4 e informe o código 2DB1-228D-13C0-74B4

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
1		SSD 480GB SATA LFF - SC Partnumber: 804586-B21	2	Unidade	4.850,00	**9.700,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 9.700,00
(Nove mil e setecentos reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Livre).

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor SANDRO CARVALHO, da Secretaria Municipal de Administração, cujo CPF nº 025.811.859-88, Telefone (46) 3520 2105. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 11/04/2022
– Secretaria Municipal de Administração.
– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Sandro Carvalho.
– Telefone para Contato: (46) 3520-2105.
– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11/04/2022

Assinado por 3 pessoas: SANDRO CARVALHO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DB1-228D-13C0-74B4 e informe o código 2DB1-228D-13C0-74B4

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES
ANEXO II – ORÇAMENTOS

Assinado por 3 pessoas: SANDRO CARVALHO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DB1-228D-13C0-74B4 e informe o código 2DB1-228D-13C0-74B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DB1-228D-13C0-74B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRO CARVALHO (CPF 025.XXX.XXX-88) em 11/04/2022 11:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 11/04/2022 11:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 27/04/2022 16:24:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2DB1-228D-13C0-74B4